

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS SIMPLIFICADO

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Simplificado – PGRS foi elaborado visando fornecer os subsídios necessários para que as Unidades Geradoras de resíduos sólidos do município possam elaborar seus PGRS de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305/2010 e o cumprimento do exposto na legislação municipal vigente.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social:		CNPJ:	
Nome da Instituição Geradora:			
Endereço:		Município:	UF:
CEP:	Telefone:	e-mail:	
Nº de Funcionários:		Nº de Usuários (clientes):	
Responsável pelo preenchimento do PGRS:			
Responsável legal:			
Descrição da Atividade:			

APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Simplificado – PGRS é baseado na Legislação vigente que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes as etapas compreendidas entre a identificação, segregação, quantificação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta e transporte, destinação final, capacitação dos colaboradores e educação ambiental.

1. IDENTIFICAÇÃO E SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS

Para fins de identificação dos resíduos e de forma a facilitar sua destinação adequada, esta unidade geradora considerou a classificação dos resíduos em matéria orgânica, rejeitos, resíduos perigosos, recicláveis e volumosos. A segregação dos resíduos é feita de acordo com o recomendado pela legislação vigente e tem o objetivo principal de preservar as características de cada tipo de resíduo, visando a não contaminação dos resíduos que podem ser encaminhados para coleta seletiva e demais rotas da logística reversa, reduzindo ao máximo o volume de resíduos encaminhados para o aterro.

Matéria orgânica

- Restos e cascas de frutas, legumes, verduras e ovo, sobras de comida, saquinhos de chá, bagaço de cana, pó de café inclusive o coador de papel, restos de grãos ou farinhas crus, guardanapos e papel toalha com sujeiras oriundas da alimentação, etc..
- Resíduos de poda, folhas/grama, oriundos de varredura.

Rejeitos

- Papel Higiênico, Absorventes Íntimos, Palitos de Dentes, Filtros de Cigarro, etc.

Resíduos Perigosos

- Óleo lubrificante usado
- Óleo queimado
- Óleo de cozinha usado
- Filtros de óleo usados
- Serragem, estopa, pano ou papelão contaminados por óleo
- Resíduo de caixa separadora de água e óleo
- Embalagens plásticas de óleo
- Pilhas
- Baterias
- Lâmpadas
- Produtos químicos
- Tintas
- Solventes/vernizes/corantes/lacas, etc
- Latas de tintas e solventes
- Graxas
- Thinner
- Embalagens de agroquímicos, etc..

Recicláveis (coleta seletiva)

- Papel, papelão
- Vidro
- Plástico
- Materiais ferrosos – ferro e aço
- Materiais não ferrosos – alumínio, etc..

Volumeosos

- Pneus e similares
- Tijolos/entulhos
- Móveis velhos
- Eletroeletrônicos, etc..

2. QUANTIFICAÇÃO

A metodologia adotada para a quantificação dos resíduos foi baseada na fórmula:

$$QMRD = \frac{QRD7}{7} \text{ onde:}$$

QMRD= quantidade média de resíduos produzidos por dia.

QRD7= somatória da pesagem de resíduos realizada durante 7 dias.

Essa metodologia é aplicada para os resíduos gerados com frequência nesta unidade.

Para os resíduos que não são gerados com frequência, oriundos de manutenção esporádica, reparos etc., a metodologia adotada para a quantificação será a estimativa anual para a geração desses resíduos.

Tipo de resíduo	Descrição	Quantidade
<i>Matéria orgânica</i>	Restos e cascas de frutas, legumes, verduras e ovo, sobras de comida, saquinhos de chá, bagaço de cana, pó de café inclusive o coador de papel, restos de grãos ou farinhas crus, guardanapos e papel toalha com sujeiras oriundas da alimentação, etc..	
<i>Resíduos de poda</i>	Troncos, galhos, raízes, folhas, gramas e etc..	
<i>Rejeitos</i>	Papel, vidros, plástico, metal contaminado (que não pode ser encaminhado para a coleta seletiva)	
	Lixo de banheiro	

	Outros	
Resíduos Perigosos	Óleo lubrificante usado	
	Óleo queimado	
	Óleo de cozinha usado	
	Filtros de óleo usados	
	Serragem, estopa, pano ou papelão contaminados por óleo	
	Resíduo de caixa separadora de água e óleo	
	Embalagens plásticas de óleo	
	Pilhas	
	Baterias	
	Lâmpadas	
	Produtos Químicos	
	Tintas	
	Solventes/vernizes/corantes/lacas, etc	
	Latas de tintas/verniz/solventes	
	Graxas	
	Thinner	
	Embalagens de agroquímicos	
Recicláveis	Papel/Papelão	
	Vidro	
	Plástico	
	Materiais ferrosos – ferro e aço	
	Materiais não ferrosos – alumínio, etc.	
	Outros	
Volumosos e resíduos da construção	Pneus e similares	
	Tijolos/entulhos	
	Móveis velhos	
	Eletroeletrônicos	
	Outros	

3. ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

O acondicionamento e o armazenamento temporário dos resíduos gerados nesta unidade é feito de acordo com a legislação vigente, visando a preservação das características necessárias para a destinação adequada de cada tipo de resíduo.

Tipo de resíduo	Descrição	Acondicionamento	Armazenamento temporário
<i>EX</i> Rejeitos	Lixo de banheiro	Sacos/sacolas	Contêiner externo / área coberta
Matéria orgânica	Restos e cascas de frutas, legumes, verduras e ovo, sobras de comida, saquinhos de chá, bagaço de cana, pó de café inclusive o coador de papel, restos de grãos ou farinhas crus, guardanapos e papel toalha com sujeiras oriundas da alimentação, etc..		
Resíduos de poda	Troncos, galhos, raízes, folhas, gramas e etc..		
Rejeitos	Papel, vidros, plástico, metal contaminado (que não pode ser encaminhado para a coleta seletiva)		
	Lixo de banheiro		
	Outros		
Resíduos Perigosos	Óleo lubrificante usado		
	Óleo queimado		
	Óleo de cozinha usado		
	Filtros de óleo usados		
	Serragem, estopa, pano ou papelão contaminados por óleo		
	Resíduo de caixa separadora de água e óleo		
	Embalagens plásticas de óleo		
	Pilhas		
	Baterias		

	Lâmpadas		
	Produtos químicos		
	Tintas		
	Solventes/vernizes/corantes/lacas, etc		
	Latas tintas/verniz/solventes		
	Graxas		
	Thinner		
	Embalagens de agroquímicos		
Recicláveis	Papel/Papelão		
	Vidro		
	Plástico		
	Materiais ferrosos – ferro e aço		
	Materiais não ferrosos – alumínio, etc.		
	outros		
Volumosos e resíduos da construção	Pneus e similares		
	Tijolos/entulhos		
	Móveis velhos		
	Eletroeletrônicos		
	outros		

4. COLETA E TRANSPORTE

Tipo de resíduo	Descrição	Dias de Coleta	Responsável pela coleta e transporte
EX Recicláveis	Papel/Papelão	2 ^a , 4 ^a e 6 ^a	Cooperativa e Associação de Catadores
Matéria orgânica	Restos e cascas de frutas, legumes, verduras e ovo, sobras de comida, saquinhos de chá, bagaço de cana, pó de café		

	inclusive o coador de papel, restos de grãos ou farinhas crus, guardanapos e papel toalha com sujeiras oriundas da alimentação, etc..		
Resíduos de poda	Troncos, galhos, raízes, folhas, gramas e etc..		
Rejeitos	Papel, vidros, plástico, metal contaminado (que não pode ser encaminhado para a coleta seletiva)		
	Lixo de banheiro		
	Outros		
Resíduos Perigosos	Óleo lubrificante usado		
	Óleo queimado		
	Óleo de cozinha usado		
	Filtros de óleo usados		
	Serragem, estopa, pano ou papelão contaminados por óleo		
	Resíduo de caixa separadora de água e óleo		
	Embalagens plásticas de óleo		
	Pilhas		
	Baterias		
	Lâmpadas		
	Produtos químicos		
	Tintas		
	Solventes/vernizes/corantes/lacas, etc		
	Latas tintas/verniz/solventes		
	Graxas		
Thinner			
Embalagens de agroquímicos			
Recicláveis	Papel/Papelão		

	Vidro		
	Plástico		
	Materiais ferrosos – ferro e aço		
	Materiais não ferrosos – alumínio, etc.		
	Outros		
Volumosos e resíduos da construção	Pneus e similares		
	Tijolos/entulhos		
	Móveis velhos		
	Eletroeletrônicos		
	Outros		

5. DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Foram considerados para descrição da destinação final dos resíduos, aterro, cooperativa e associação de catadores e programas de logística reversa realizados pela iniciativa pública e privada.

Tipo de resíduo	Descrição	Destinação Final
<i>EX:</i> <i>Resíduos Perigosos</i>	Óleo de cozinha usado	Programa de logística reversa – parceria público-privada
Matéria orgânica	Restos e cascas de frutas, legumes, verduras e ovo, sobras de comida, saquinhos de chá, bagaço de cana, pó de café inclusive o coador de papel, restos de grãos ou farinhas crus, guardanapos e papel toalha com sujeiras oriundas da alimentação, etc..	
Resíduos de poda	Troncos, galhos, raízes, folhas, gramas e etc..	
Rejeitos	Papel, vidros, plástico, metal contaminado (que não pode ser encaminhado para a coleta seletiva)	
	Lixo de banheiro	
	Outros	
Resíduos	Óleo lubrificante usado	

Perigosos	Óleo queimado	
	Óleo de cozinha usado	
	Filtros de óleo usados	
	Serragem, estopa, pano ou papelão contaminados por óleo	
	Resíduo de caixa separadora de água e óleo	
	Embalagens plásticas de óleo	
	Pilhas	
	Baterias	
	Lâmpadas	
	Produtos químicos	
	Tintas	
	Solventes/vernizes/corantes/lacas, etc	
	Latas tintas/verniz/solventes	
	Graxas	
	Thinner	
Embalagens de agroquímicos		
Recicláveis	Papel/Papelão	
	Vidro	
	Plástico	
	Materiais ferrosos – ferro e aço	
	Materiais não ferrosos – alumínio, etc.	
	Outros	
Volumosos e resíduos da construção	Pneus e similares	
	Tijolos/entulhos	
	Móveis velhos	
	Eletroeletrônicos	
	Outros	

6. CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Para o cumprimento do estabelecido neste PGRS quanto à identificação, segregação, quantificação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação final, esta Unidade Geradora de Resíduos Sólidos implantará medidas para a orientação e capacitação de seus colaboradores conforme metodologia selecionada abaixo, além de orientar seus clientes sobre os locais destinados ao descarte adequado dos resíduos.

a) - () Reuniões buscando a conscientização dos funcionários e esclarecendo dúvidas decorrentes da implantação deste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Data(s) da realização: Dias _____/_____/2019 (Elaborar Ata e recolher assinatura dos participantes. Uma cópia deverá ser entregue anexada ao PGRS Simplificado).

b) - () Cursos/Palestras/Debates que seguirão o calendário desta Unidade Geradora. (Elaborar o cronograma de realização que deverá ser entregue anexado ao PGRS Simplificado).

c) - () Elaboração de Cartilhas/Panfletos/Cartazes/Folders/Comunicações Internas/etc indicando os vários tipos de resíduos que são produzidos por esta Unidade Geradora, bem como indicando os procedimentos de identificação, segregação, quantificação, acondicionamento, armazenamento temporário, coleta, transporte e destinação final. (Uma cópia da Cartilha/Panfleto/Cartaz/Folder/Comunicação Interna/etc., deverá ser anexada no PGRS).

7. DECLARAÇÃO

DECLARO que cumpro o exposto neste Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, separando e destinando os resíduos conforme informado nos itens 1, 3 e 5, podendo o Departamento Municipal de Meio Ambiente e o setor de fiscalização, em caso de descumprimento, aplicar as sanções administrativas pertinentes.

Paraguaçu Paulista-SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável legal: _____

RG nº _____

CPF nº _____

Carimbo da Empresa: